



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAÚDE

**TERMO ADITIVO**

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2026**

**Processo Origem nº: SES-PRC-2021/32581**

**Processo 2026 nº: 024.00049549/2023-10**

termo de ADITAMENTO ao Contrato celebrado em 30/11/2021 entre o **ESTADO de são paulo**, por intermédio da secretaria de estado da saúde e a **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM**, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde NO **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM, qualificada como Organização social de saúde, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 – Liberdade, São Paulo/SP e com estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica – SP, microfilme nº 736023, neste ato representada por sua Diretora Presidente Janete Macülevicius, brasileira, nutricionista, solteira, R.G. nº 2.084.656, C.P.F. nº 025.855.708-78 e sua Diretora Executiva Eunice Pereira dos Anjos Nascimento, brasileira, casada, R.G. nº 24.466.020-7, C.P.F. nº 167.674.625-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo n. **024.00049549/2023-10**, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 6º, da Lei Complementar Estadual nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Décima – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Hospital Geral de Itapevi**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recurso de Investimento proveniente de Emenda parlamentar 2026.332.82506 do Parlamentar Professora Camila Godoi, visando a aquisição de 50 poltronas para o setor da maternidade, 55 cadeiras administrativas e 05 computadores, para Hospital Geral de Itapevi, no exercício de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAUDE

2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Nona dos Recursos Financeiros do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA NONA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), onerará a rubrica 10.302.5125.6273.0000, no item 44 50 42, no exercício de 2026 cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão.

**INVESTIMENTO**

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.5125.6273.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	VALOR (R\$)
Junho	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o



SESTER2026001564DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAÚDE

encerramento do contrato de gestão.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

São Paulo, 25 de junho de 2026

JANETE MACULEVICIUS  
PRESIDENTE  
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

EUNICE PEREIRA DOS ANJOS NASCIMENTO





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETOR PRESIDENTE FINANCEIRO  
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TESTEMUNHA(S):**

JANETE LOURENÇO SGUEGLIA - DIRETOR TÉCNICO II  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GRUPO DE GESTÃO HOSPITALAR

VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - DIRETOR TÉCNICO II  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE



Assinado com senha por: JANETE MACULEVICIUS - 24/06/2026 às 15:52:52  
Assinado com senha por: EUNICE PEREIRA DOS ANJOS NASCIMENTO - 25/06/2026 às 11:55:03  
Assinado com senha por: JANETE LOURENÇO SGUEGLIA - 25/06/2026 às 12:34:31  
Assinado com senha por: VANDEBALDO FERREIRA REZENDE - 25/06/2026 às 12:36:21  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 25/06/2026 às 18:55:11  
Documento N°: 014302934A006791633 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/014302934A006791633>



SESTER2026001564DM